



Estado do Rio Grande do Sul Câmara Municipal de Eldorado do Sul



ORIENTAÇÃO JURÍDICA AO PL N° 13/2022 - LEGISLATIVO

OBJETO: Projeto de Lei n° 13/2022

INICIATIVA: Poder Legislativo

TIPO: FAVORÁVEL

Projeto de Lei n.º 13/2022 - de autoria do Vereador Juliano Soares, que conforme a ementa:

“Dispõe sobre a alteração do nome da Travessa RD 21, para Travessa das Missões, no bairro Chácara”.

1. O presente Projeto de Lei visa a inclusão no processo de regulação da via, possibilitando facilitar o processo de rede elétrica, fornecimento de água e regularização fundiária.
2. O Projeto de Lei não possui “vício de origem” e a exposição de motivos anexados parecem plausíveis e de acordo com a Constituição Federal de 1988, com a Constituição do Rio Grande do Sul e com a Lei Orgânica do Município.
3. O texto legal não parece merecer qualquer alteração eis que parece claro e gramaticalmente correto.
4. Portanto, sob o aspecto formal jurídico não vejo nenhum impedimento constitucional ou legal quanto a sua apreciação pelo Poder Legislativo Municipal, manifestando-me de forma **FAVORÁVEL**, passando este para os nobres Vereadores, em sessão a que for destinada para seu devido encaminhamento.

Eldorado do Sul, 23 de fevereiro de 2022.

Pablo de Menezes da Rosa
Procurador
OAB/RS 77.041